

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 14/2025 - REVOGA PORTARIA, DESIGNA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp
(84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 27/2025
PORTARIA Nº 14/2025
Revoga Portaria, Designa Fiscal e Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Considerando o Ato da Mesa Diretora nº 02/2023, de 14 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 04/2025 da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

Art. 2º - Designar a servidora FRANCISCA DE PAULA DE BRITO, inscrita no CPF nº 087.655.344-76, matrícula 0000167-1, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 017.786.624-12, matrícula 0000054-2, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATO da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 11 de março de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 20857580

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/03/2025.
EDIÇÃO 2110. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>